

## **ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e o Sr. Antonio Leal Scarpi, Chefe de Gabinete, com a finalidade de receber propostas destinadas a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 028/2019. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**, sediada na Rod BR 482, nº 3391, Bairro Centro, Guaçui-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.570.022/0010-49, representada pelo Sr. Josiel Gurgel Eduardo, portador da CI nº. 044692770 IFP-RJ;
- 2- ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, sediada na Av. Antonio Carlo Magalhães, s/nº, Rod BR 367, KM 02, Eunápolis/Porto Seguro, Eunápolis-BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.189.278/0009-54, representada pelo Sr. Leonardo de Oliveira Ferreira, portador da CI nº 1.980.140 SPTC-ES;
- 3- MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP**, sediada na Av. Marques de São Vicente, nº 1619, Bairro barra Funda, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.093.776/0001-91, representada pelo Sr. Dernecy Rosa Junior, portador da CI nº. 818.504 SSP-ES.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**; abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminação no Mapa de Apuração (anexo), o seguinte vencedor para o item licitado:

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP</b>	<b>01</b>	<b>R\$55.000,00</b>	<b>R\$110.000,00</b>

Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o **Envelope nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)**; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, constatou-se que a empresa vencedora apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar o fornecimento do veículo ora licitado. Dada a palavra aos presentes, as empresas **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** manifestaram intensão de recursos quanto a participação da empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP**, em razão da mesma não ser uma Concessionária de Veículos e sim uma Revendedora, dessa forma não podendo dar garantia e fazer as revisões dos veículos, conforme cita a Lei Ferrari 6729/70, mencionada pelos representantes das empresas **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**, bem como as exigências do Edital. Entretanto a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP** diz que tem condições de cumprir com todos os quesitos exigidos no Edital, conforme documentos

apresentados no certame. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 028/2019**, a Pregoeira juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**Gilmara Biazate Roveta**  
Equipe de Apoio

**Patricia Souza Pinto**  
Equipe de Apoio

**Antonio Leal Scarpi**  
Chefe de Gabinete

**Participantes:**

**COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**  
Representante

**ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**  
Representante

**MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP**  
Representante